

**LEI MUNICIPAL Nº 4850
PROJETO DE LEI Nº 5263**

“DENOMINA A PRAÇA THEREZA CAMPOLUNGO TONIN, QUE SERÁ CONSTRUÍDA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DIAMANTINA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a **“PRAÇA THEREZA CAMPOLUNGO TONIN”**, que será construída anexo a Escola Municipal no bairro Diamantina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal